Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/803B-628B-2E47-D226 e informe o código 803B-628B-2E47-D226 Assinado por 2 pessoas: LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA e ROGÉRIO LEMOS CRUZ

TO CIRAL MAN OCCIDADE MAN OCCIDADO MANO OCCIDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 742, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

CONCEDE REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS PARA A SERVIDORA
SUELEM MARIA PERES
ALMEIDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1284/2024 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder o Regime Suplementar de 20 horas semanais para a servidora **Suelem Maria Peres Almeida**, Professora N3A, matrícula n° 56835-0, lotada na EMEI Pedacinho do Céu, para atuar como docente na EMEI Pedacinho do Céu, na turma de Creche 3-manhã, a contar de 20/02/2024 até 31/12/2024.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal, com efeitos retroativos a 20/02/2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e dois (22) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira Secretária de Administração MGO/